



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_/2024/ GABV/ RM

Indica à **Secretária Municipal de Saúde**, Senhora **Cristiane Feitosa**, que os responsáveis pelo tratamento de dados do aplicativo **Consus** sejam orientados a atender plenamente às disposições da LGPD, visando garantir os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade dos usuários.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** à **Secretária Municipal de Saúde**, Senhora **Cristiane Feitosa**, que os responsáveis pelo tratamento de dados do aplicativo **Consus**, que realiza agendamento de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem de forma remota, sejam orientados a atender plenamente às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando garantir os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade dos usuários.

### JUSTIFICATIVA

O Consus é um aplicativo de agendamento de consultas médicas, odontológicas e de enfermagem que está sendo implementado no município de Anchieta.

Por se tratar de aplicativo destinado aos usuários da saúde, ele tratará dados pessoais, principalmente os sensíveis. Dessa forma, é imperioso que os responsáveis pelo tratamento desses dados estejam atentos ao que dispõe a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para cumpri-la integralmente e impedir que tais dados sejam vasados e a intimidade dos usuários seja exposta ao público.

A intenção é proteger esses usuários de situações vexatórias e constrangedoras por questões que envolvem sua saúde, garantindo, dessa forma, os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade dos usuários.

Por tais razões, indicamos à Secretaria Municipal de Saúde, que os responsáveis pelo tratamento de dados do aplicativo Consus, sejam orientados



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a atender plenamente às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de setembro de 2024.

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme